



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
Rua José Francisco de Carvalho Irmão – S/N, Centro, – Fone (89) 3441- 0068
CEP: 64.678-000 BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ



**PROTOCOLO ESPECÍFICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE
DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO RETORNO DAS
AULAS PRESENCIAIS NO MODELO HÍBRIDO / RODÍZIO -
AULAS PRESENCIAIS E AULAS REMOTAS (Protocolo nº 042
/2020 - Centro de Operações Emergenciais – COE /PI)**

BELÉM DO PIAUÍ -PI
2021

1 APRESENTAÇÃO

As interrupções no tempo de ensino em sala de aula podem ter grave impacto na capacidade de aprendizado das crianças. Quanto mais tempo as crianças socialmente vulneráveis estiverem fora da escola, menor sua probabilidade de retornar. As crianças das famílias mais pobres já apresentam quase cinco vezes mais chances de estarem fora do Ensino Fundamental do que as das famílias mais ricas. Estar fora da escola também aumenta o risco de gravidez na adolescência, exploração sexual, casamento infantil, violência e outras ameaças. Além disso, o fechamento prolongado interrompe serviços essenciais oferecidos na escola, como imunização, alimentação, apoio psicossocial e à saúde mental, podendo ainda causar estresse e ansiedade devido à perda de interação com os colegas e interrupção da rotina. A reabertura das escolas deve ser segura e consistente com a resposta sanitária geral de cada país à COVID-19, com todas as medidas razoáveis para proteger alunos, funcionários, professores e suas famílias.

2 QUANDO, ONDE E QUAIS ESCOLAS DEVEM REABRIR?

O momento de reabertura das escolas deve atender o melhor interesse das crianças e as diretrizes gerais de saúde pública, com base em uma avaliação dos benefícios e riscos associados e informado por evidências intersetoriais e específicas de cada contexto, incluindo educação, saúde pública e questões socioeconômicas. Essa análise também ajudará a determinar quais seriam as medidas prioritárias de mitigação de riscos. A decisão deve ser tomada em conjunto com os atores subnacionais para que as ações sejam baseadas na análise de cada contexto local.

As decisões sobre a reabertura exigirão que os países rapidamente coletem informações críticas sobre como as escolas, professores, estudantes e comunidades estão lidando com o fechamento e a pandemia. Questionários de aplicação rápida junto a diretorias escolares, lideranças locais, professores, alunos e pais podem ajudar a fornecer essas informações. As autoridades devem então avaliar como a aprendizagem e o bem-estar podem ser melhor apoiados em cada contexto, com atenção especial aos benefícios do ensino em sala de aula em comparação ao ensino à distância, considerando fatores de risco relacionados à reabertura de escolas, observando as evidências inconclusivas sobre os riscos de infecção relacionados à frequência escolar.

Os planos de retorno as aulas presenciais devem se embasar em três eixos básicos assim definidos: **operações seguras, foco na aprendizagem e bem-estar e proteção.**

A secretaria municipal de educação e o **Comitê Integrado de Gerenciamento da Covid-19 no Âmbito da Educação da Rede Municipal de Educação ficam responsáveis pela elaboração do Plano Simplificado de Segurança Sanitária e Contenção da Covid-19**, o qual deve ser preenchido no site PRO PIAUÍ, link para acesso: <http://propiaui.pi.gov.br>, apresentando as evidências (Por exemplo: lista de frequência, registro fotográfico, entre outras) em anexo, as quais devem ser pertinentes às medidas sanitárias do Protocolo Geral e às especificidades deste Protocolo. Deve ser realizado o acompanhamento da situação de saúde de trabalhadores com preenchimento de questionário sobre sintomas da COVID-19 disponível no Sistema PROPIAUI para alimentação a cada 3 (três) dias.

A secretaria de educação e / ou escola deve designar uma equipe responsável, com no mínimo 2 (dois) profissionais, para identificar as situações/ações descritas no item anterior e tomar as providências cabíveis, comunicando a situação epidemiológica à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância em saúde do seu município.

3 COMO REABRIR ESCOLAS – ASPECTOS GERAIS

Quando forem identificadas quais escolas estão aptas à reabertura, seis dimensões principais devem ser observadas para avaliar sua prontidão e informar o planejamento: política

pública, financiamento, operações seguras, aprendizagem, atendimento aos mais vulneráveis e bem-estar/proteção. Em conjunto, as considerações de políticas públicas e os requisitos financeiros criam o ambiente favorável necessário para dar suporte a cada uma das outras dimensões.

A contextualização e a adaptação serão fundamentais para responder às necessidades e condições locais, particularmente em contextos com múltiplas privações (como áreas densamente povoadas, locais com pouca água, conflitos, etc.). A análise deve ser feita considerando as condições pré-pandêmicas, com o reconhecimento das limitações existentes em contextos de poucos recursos e das metas atuais de melhora das condições operacionais e de aprendizagem. A resposta deve servir como um catalisador para melhorar os resultados de aprendizagem, aumentar o acesso equitativo à educação e fortalecer a proteção, saúde e segurança das crianças.

Os planos de retorno as aulas presenciais devem se embasar em três eixos básicos assim definidos: **operações seguras, foco na aprendizagem e bem-estar e proteção.**

OPERAÇÕES SEGURAS		
ANTES DA REABERTURA	DURANTE A REABERTURA	COM AS ESCOLAS REABERTAS
<p>PREPARAR-SE COM POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E PLANOS DE FINANCIAMENTO CRÍTICOS E NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A ESCOLARIDADE, COM FOCO EM OPERAÇÕES SEGURAS, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS DE ENSINO A DISTÂNCIA.</p>	<p>ADOTAR ABORDAGENS PROATIVAS PARA REINTEGRAR CRIANÇAS VULNERÁVEIS E AS QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA. INVESTIR EM ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE PARA MITIGAR RISCOS E FOCAR ESFORÇOS NA EDUCAÇÃO CORRETIVA PARA COMPENSAR O TEMPO PERDIDO DE ENSINO.</p>	<p>MONITORAR ATIVAMENTE OS INDICADORES DE SAÚDE, EXPANDINDO O FOCO NO BEM-ESTAR E NA PROTEÇÃO. FORTALECER A PEDAGOGIA, ADAPTAR A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA ENSINO E APRENDIZAGEM EM FORMATOS MISTOS, INCLUINDO CONTEÚDO SOBRE TRANSMISSÃO E PREVENÇÃO DE INFECÇÕES.</p>
<p>Oferecer orientações claras sobre os parâmetros para a tomada de decisões sobre a abertura das escolas. Elas podem ser graduais, começando em áreas com as menores taxas de transmissão e menor risco localizado.</p> <p>A abertura das escolas também pode ser por etapas, por exemplo, inicialmente limitada a alguns dias da semana ou abrir apenas para determinadas séries ou níveis. As políticas municipais devem fornecer orientações claras para a</p>	<p>As autoridades educacionais devem fortalecer os mecanismos de comunicação e coordenação que promovem o diálogo local e o envolvimento com as comunidades, pais e crianças em questões educacionais.</p>	<p>Desenvolver um modelo de decisão para fechar e reabrir as escolas de acordo com a necessidade, em caso de recorrência de transmissão comunitária.</p>

<p>avaliação e tomada de decisão por parte dos níveis subnacionais</p>		
<p>Desenvolver protocolos claros e fáceis de entender para as medidas de distanciamento físico, incluindo a proibição de atividades que requeiram grandes aglomerações, escalonar horários de início e de fim do dia escolar (para que as turmas não entrem e saiam ao mesmo tempo), o horário da merenda, transferir as aulas para espaços temporários ou ao ar livre e organizar as aulas em turnos para reduzir o tamanho das turmas.</p>	<p>Aumentar a proporção de escolas com água potável, estações de lavagem de mãos, materiais de limpeza e, sempre que possível, estabelecer ou expandir banheiros ou vasos sanitários segregados por sexo, incluindo materiais para a higiene menstrual.</p>	
<p>Desenvolver protocolos detalhados de medidas de higiene, incluindo lavagem das mãos, etiqueta respiratória, uso de equipamentos de proteção, procedimentos de limpeza de instalações e práticas seguras de preparação de alimentos.</p>	<p>Treinar funcionários administrativos e professores na implementação de práticas de distanciamento físico e higiene escolar e aumentar o pessoal nas escolas, conforme necessário. A equipe de limpeza também deve ser treinada em desinfecção e estar equipada com equipamentos de proteção individual, na medida do possível.</p>	<p>Enfatizar a mudança de comportamento para aumentar a intensidade e a frequência das atividades de limpeza e desinfecção e melhorar as práticas de tratamento de resíduos.</p>
<p>Revisar as políticas de pessoal e frequência junto aos sindicatos de professores para acomodar faltas por motivos de saúde e para apoiar o ensino nas modalidades remota e mista.</p> <p>As políticas devem proteger funcionários, professores e alunos que estejam em alto risco devido à idade ou a condições médicas subjacentes, com planos para cobrir professores ausentes e continuar com ensino a distância, dando suporte aos estudantes que não podem frequentar a escola, acomodando</p>	<p>Fornecer à direção da escola orientações claras para estabelecer procedimentos caso os alunos ou funcionários sintam-se indispostos. As orientações devem incluir o monitoramento da saúde de estudantes e funcionários, mantendo contato regular com as autoridades locais de saúde e atualizando planos de emergência e listas de contatos. As escolas também devem garantir que haja espaço para separar temporariamente estudantes e funcionários doentes sem criar estigma. Compartilhar</p>	

as circunstâncias individuais na medida do possível.	procedimentos com funcionários, pais e alunos, inclusive aconselhando todos os alunos e funcionários.	
Identificar financiamento de resposta e recuperação para investimentos imediatos em água, saneamento e higiene nas escolas. Priorizar os custos de materiais e serviços para limpar e desinfetar completamente as escolas e para planos e estoques de contingência.	Promover práticas de higiene em todos os níveis e para todos os funcionários do sistema escolar, com ênfase na lavagem das mãos e etiqueta respiratória.	Incentivar o uso de desinfetante para as mãos e, quando recomendado pelas autoridades nacionais, enfatizar a importância do uso adequado de máscaras de pano. As informações sobre higiene devem estar amplamente disponíveis e acessíveis, inclusive em idiomas minoritários ou em braile, e também em linguagem adaptada para melhor compreensão infantil.
Utilizar a resposta à COVID-19 como uma oportunidade de revisar políticas sobre o uso de instalações escolares durante emergências (como abrigos, unidades de saúde, locais de quarentena, etc.).		

FOCO NA APRENDIZAGEM

ANTES DA REABERTURA	DURANTE A REABERTURA	COM AS ESCOLAS REABERTAS
Fornecer aos professores e diretores escolares apoio e formação em ensino a distância, bem como maneiras de apoiar seus alunos enquanto as escolas estão fechadas. Isso pode incluir a criação de grupos de pares em plataformas móveis ou o fornecimento de canal para contato telefônico com os pais.	Revisar as políticas e os requisitos admissionais para se alinhar aos objetivos da educação universal, eliminando barreiras e reduzindo os requisitos de entrada. Estabelecer ou atualizar padrões de equivalência e reconhecimento oficial de formatos alternativos de aprendizagem.	Aumentar os investimentos em ensino a distância (1) para se preparar para futuras rodadas de fechamento de escolas, (2) para fortalecer o ensino e a aprendizagem onde os fechamentos permanecem em vigor e (3) para suplementar as horas de ensino com um modelo misto em que as escolas possam operar em horários parciais ou adaptados. Aumentar financiamento para capacitação e formação de professores.
Avaliar os impactos no setor de educação privada e considerar	Implementar programas de reforço escolar em larga escala	Implementar métodos inovadores de apoio ao professor, como

<p>possíveis respostas, incluindo expansão da oferta de educação pública, financiamento público da oferta privada ou outras respostas, conforme apropriado.</p>	<p>para mitigar os prejuízos educacionais e impedir a exacerbação da desigualdade de aprendizagem após o fechamento das escolas, com foco na alfabetização e na matemática para crianças do Ensino Fundamental Anos Iniciais e acomodações de acessibilidade para crianças com deficiência.</p> <p>Modelos de educação acelerada podem ser implementados em paralelo para integrar crianças que estavam anteriormente fora da escola ou acima da idade</p>	<p>desenvolvimento profissional on-line, coaching ou tutoria para ajudar a aumentar os esforços de capacitação mais rapidamente. A formação e o desenvolvimento de habilidades também podem ser integrados à capacitação formal de professores antes e durante sua atuação profissional.</p>
---	--	--

BEM-ESTAR E PROTEÇÃO		
ANTES DA REABERTURA	DURANTE A REABERTURA	COM AS ESCOLAS REABERTAS
	<p>Aumentar a oferta de serviços de saúde mental e de apoio psicossocial que abordem a estigmatização/discriminação e ajudem as crianças e suas famílias a lidar com as incertezas contínuas da pandemia.</p>	<p>Compartilhar informações claras, concisas e precisas sobre a COVID-19, normalizar a comunicação sobre medo e ansiedade e promover estratégias de autocuidado não apenas para os alunos e suas famílias, mas também para os professores e outros funcionários da escola.</p>
<p>Garantir o pagamento contínuo e tempestivo dos salários dos professores, com atenção aos contratos precários, para mitigar o atrito com os professores e promover o bem-estar.</p>	<p>Realizar uma avaliação de risco para professores e outros funcionários (considerando idade, condições crônicas e outros fatores de risco) e implementar uma abordagem escalonada de retorno à escola.</p>	<p>Revisar e fortalecer os sistemas de encaminhamento médico, principalmente para casos graves. Garantir que qualquer provedor esteja ciente de outros serviços de saúde, incluindo encaminhamento para atendimento de violência baseada em gênero, proteção contra abuso e exploração sexual e serviços de saúde sexual e reprodutiva.</p>
	<p>Restabelecer a prestação regular e segura de serviços essenciais.</p>	<p>Quando os serviços não estiverem disponíveis na escola,</p>

	<p>Isso inclui, entre outros, nutrição, água, saneamento e higiene e serviços de saúde, como alimentação escolar, campanhas de vacinação, encaminhamentos de proteção (saúde mental e apoio psicossocial, violência baseada em gênero, abuso, etc.) e serviços especializados para crianças com deficiência.</p>	<p>é preciso fortalecer os sistemas de encaminhamento, inclusive para serviços de saúde sexual e reprodutiva que sejam amigáveis com os jovens e totalmente acessíveis.</p>
--	--	---

Fonte: Recomendações para abertura das escolas – UNICEF. (ADAPTADO) abr. 2020).

4 MEDIDAS ESTRUTURAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

O retorno do aprendiz e dos trabalhadores da educação as vivências no ambiente escolar de modo presencial, está assegurada pelo Decreto Estadual nº 19.429 de 08 de jan. de 2021, que aprova o Protocolo Específico com medidas específicas de prevenção e controle da Sars-CoV-2 (Covid-19) e pelo Decreto nº 05 /2021 de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS –CoV-2 (covid-19) para o setor relativo à Educação e Retorno das Aulas Presenciais no Modelo Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas com encaminhamento de impressos) no âmbito da rede municipal de educação do município de Belém do Piauí (PI).

A princípio se faz necessário **desenvolver com todo o escolar as oficinas higienicossanitárias e disponibilizar aos pais dos alunos menores o termo de responsabilidade e consentimento livre para o retorno das aulas presenciais e, no caso dos alunos maiores, estes mesmos assinam o termo.**

A escola deve disponibilizar água, sabão e álcool gel, de forma segura, em diversos locais, como salas de aula, corredores, banheiros, entrada e saída da escola;

A escola deve **manter lavatórios em bom funcionamento, sinalizados e abastecidos com sabão e papel toalha** ou toalha (uso individual);

A escola deve **propiciar ambientes arejados, com aberturas de janelas.** E as atividades ao ar livre devem ser estimuladas;

Instalar lavados em espaços de fácil acesso para os estudantes em espaços coletivos da escola;

Evitar o uso do ar condicionado e dar preferência a ventiladores;

Evitar aglomerações, na entrada, saída de alunos ou intervalos, criando horários alternativos para as turmas; e

Suspender, temporariamente, jogos, competições, festas, reuniões, comemorações e atividades que envolvam coletividade.

É importante que a escola tenha um estoque de segurança das máscaras, pois podem acontecer imprevistos e inutilização das usadas pelos alunos.

Pessoas externas ao processo educativo (fornecedores, equipes de manutenção e outros) só, excepcionalmente, podem entrar na escola apenas em horários alternativos às aulas e/ou presença de alunos e, sempre, de forma segura, com máscara, evitando o contato com as crianças. Devem proceder em igual rigor de segurança e higienização como os alunos, adotando procedimentos similares.

4.1 Medidas de distanciamento social

As medidas de distanciamento social devem ser adotadas na escola, com o objetivo de diminuir o grande número de pessoas no mesmo espaço, reduzindo, assim, o contágio, dentre elas:

Fazer aferição da temperatura de todos os alunos e colaboradores na entrada da escola;

Trocar sapatos na entrada da escola, para uso exclusivo, no ambiente escolar onde ficarão guardados em armários na escola, ou realizar a higienização do solado com água sanitária diluída em água;

É importante que os materiais levados pelos alunos dentro da mochila venham higienizados da residência, haja vista que ainda não se tem ao certo quanto tempo uma superfície “dura” pode permanecer contaminada;

Orientar os pais quanto ao uso do uniforme somente para a escola, ao retornar para a casa já realizar a troca de roupa; **evitar se locomover com o aluno com o uniforme em outros locais fora da escola;**

Limitar o uso da sala de professores, vedada à permanência e convivência coletiva no local;

Organizar para que cada turma tenha o intervalo entre as aulas em horário diferente de outras turmas, assim como estabelecer horários de entrada e saída escalonados, evitando aglomerações, para que nem todos estejam presentes na escola ao mesmo tempo;

Estabelecer horário para uso dos sanitários, limitando a utilização por não mais de três pessoas concomitantemente;

O número de alunos, se possível, deve ser reduzido nas salas de aula, sendo recomendável manter um espaçamento entre os alunos dentro da sala de aula, de acordo com a realidade de cada escola, idealmente com espaço mínimo de 1 (um) metro entre as carteiras;

Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;

Utilizar de múltiplas entradas da escola e divisão dos alunos de acordo com a proximidade das salas;

Marcar lugares nos refeitórios, com espaçamento entre os lugares de 1,5 metro em horário diferenciado pelas turmas para minimizar a movimentação durante o lanche /almoço;

Intensificar a higiene dos pratos, copos e talheres e suspender, temporariamente, o sistema de self- -service, caso exista;

Monitorar, mesmo à distância, as turmas nos intervalos, para observar possíveis sintomas, espirros, tosses etc.

4.2 Medidas de Higiene

Reforçar a técnica adequada, de higienização das mãos, conforme orientação do Ministério da Saúde, com duração mínima de 40 segundos, utilizando água e sabão ou de 20 segundos quando utilizado álcool gel;

A equipe da portaria deve **borrifar álcool a 70% nas rodas das cadeiras de locomoção nas entradas das instituições de ensino, antes de adentrarem ao espaço;**

Será disponibilizado aos trabalhadores e alunos acesso fácil a lavatórios/pias com água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionada por pedal;

Será disponibilizado dispensadores/totens de álcool a 70% em entradas e pontos estratégicos do ambiente escolar;

Todos que adentrarem às instituições de ensino devem fazer uso obrigatório de máscaras de proteção facial (trabalhadores, pais/responsáveis e visitantes);

A máscara de proteção facial de tecido deve ser trocada a cada 02 (duas) horas ou quando estiver úmida ou suja.

A secretaria municipal de educação estará doando a cada aluno 03 (três) máscaras de cores diferentes de modo a ajudar as famílias, quanto ao cumprimento do protocolo;

Aos trabalhadores, será doado protetor facial de acetato, duas máscaras facial e bisnaga de álcool em gel;

Na chegada à instituição de ensino, deve ser feita a medição da temperatura de trabalhadores e alunos, diariamente;

O distanciamento entre as pessoas deve ser de 1 metro nas salas de aula e demais locais 1,5 metros, fazendo-se as devidas marcações no chão/piso ou de forma suspensa por toda área da instituição;

Será disponibilizado tapete sanitizante pedilúvio em todas as entradas e em pontos estratégicos da escola;

Higienização das mãos frequentemente, especialmente, na chegada à escola, antes e após as refeições e a ida ao banheiro e se possível 1(uma) vez a cada duas horas ao longo do dia;

Colocação de folders da técnica próximo as dependências e atividade lúdica educativa para as crianças menores;

Medidas educativas adaptadas para as diversas faixas de idade (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais), em linguagem e comunicação adequadas para cada fase;

Evitar o uso e reuso de lenços de pano, chupeta amarrada na fralda, nas creches;

Orientar para o uso de lenços descartáveis ou do antebraço (cotovelo dobrado) ao tossir ou espirrar;

Evitar tocar olhos, boca e nariz;

Orientar para que cada estudante traga e utilize sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente; evitar o uso diretamente do bebedouro; às garrafas próprias dos alunos, devem ser higienizadas antes de sua utilização na escola e ao chegar em casa, todos os dias;

Evitar levar brinquedos pessoais, dando preferência às atividades recreativas ao ar livre;

Utilizar materiais e brinquedos de fácil higienização com álcool 70% ou lavagem com água e sabão;

Cuidado na troca de fraldas (creche), com higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como da bancada, antes e depois da muda de fralda, devendo embalar em saco plástico cada fralda suja antes do descarte ou troca contínua do lixo;

Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico, fechado;

Deve-se higienizar as mãos com álcool a 70% antes e após uso do bebedouro;

Serão mantidos todos os ambientes com ventilação natural, com porta ou janela aberta para que haja circulação de ar.

A escola irá orientar, por meio de alertas (cartazes, placas, pôsteres, mensagens de textos ou sonoras ou audiovisuais em redes sociais, etc.) a **trabalhadores, alunos, pais/responsáveis e visitantes, em linguagem acessível, os seguintes temas:**

Proibição de adentrar ao ambiente escolar se estiverem apresentando sintomas característicos de síndrome gripal;

Informações sobre medidas preventivas contra o Novo Coronavírus e normas de biossegurança no trabalho.

4.3 Medidas no uso do transporte escolar

A escola apresentará com antecedência aos motoristas que realizam o transporte escolar a relação com rotas, relação nominal de alunos a serem transportados e dias/horários em que ocorrerá o transporte;

Reduzir em 50% a capacidade de lotação de ônibus;
Disponibilizar proteção de acrílico ou acetado para isolamento individual do motorista;

A higienização de veículos e equipamentos deve ser feita, no mínimo, a cada turno;
Devem ser higienizados volante, manoplas do câmbio e do freio de estacionamento e demais pontos de contato dos operadores ao final de cada viagem, fazendo-se fricção nesses componentes;

Os veículos devem ser totalmente lavados a cada 24 (vinte e quatro) horas (interna e externamente), sendo que os pontos de maior contato dos passageiros (corrimãos, balaústres, pega-mãos, roleta e pontos de apoio nos assentos) devem ser higienizados pelo menos duas vezes ao dia;

As janelas do veículo devem ser mantidas abertas, resguardados os limites de segurança;

Deve ser fornecido álcool a 70% aos estudantes e motorista na entrada e saída do transporte para a correta higienização das mãos;

Sempre usar máscaras durante o deslocamento para a escola;

Higienização das mãos com álcool gel para o aluno e monitora que for receber o aluno;

Manter distanciamento entre os usuários, com marcação onde podem se sentar;

Não aceitar crianças com febre;

Tentar monitorar o horário de entrada e saída das crianças nas escolas para evitar aglomeração;

Higienização dos bancos, cadeirinhas, cinto de segurança, barras e janela a cada viagem;

4.4 Limpeza e desinfecção de superfície e ambiente

Está recomendado o uso de solução de hipoclorito de sódio a 0,5% para limpar superfícies e de álcool a 70% para pequenos objetos;

Antes da reabertura da escola, deve ser feita uma limpeza geral e desinfecção das instalações;

A escola deve proceder à limpeza de seus ambientes pelo menos no intervalo entre turnos diários e, mais frequentemente, das áreas de maior circulação de pessoas, assim como dos objetos mais tocados, como maçanetas, interruptores, teclados e bebedouros;

Coleta do lixo com frequência;

Nunca varrer superfícies a seco, pois favorece a dispersão de micro-organismos veiculadas com as partículas de pó;

Utilizar varredura úmida, por meio de *mops* ou rodo e panos de limpeza;

Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;

Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas no rosto, em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.).

4.5 Recepção, Secretarias, Coordenações, Diretoria/Reitoria e Áreas Comuns

Na recepção ou sala de espera, evitar expor itens fáceis de serem compartilhados como revistas, jornais, brinquedos infantis e outros;

Não disponibilizar alimentos e bebidas na recepção ou sala de espera.

4.6 Salas de aula e outros espaços de aprendizagem

Para devolução de livros e entrega de materiais, recomenda-se que seja disponibilizada uma caixa para devolução de livros e materiais, que ficarão em “quarentena”, por 5 dias no mínimo;

Disponibilizar mesas e carteiras com a mesma direção, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros;

Não deve haver compartilhamento de material escolar;

Os professores devem ministrar as aulas sem retirar as máscaras e com protetor fácil de acetado.

4.7 Refeitórios e alimentação escolar

Refeições e lanches em instituições de ensino só podem ser consumidos exclusivamente nas áreas reservadas para este fim, como “praça de alimentação” ou refeitórios e observando todas as regras de distanciamento seguro de 1,5 metros entre as pessoas, com isolamento de assentos/cadeiras;

Não serão compartilhados copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal;

Será realizada a limpeza e a desinfecção das mesas e cadeiras antes e após cada utilização.

4.8 Banheiros

Trabalhadores e alunos serão orientados a dar a descarga com a tampa do vaso sanitário fechada;

As limpezas desses espaços serão realizadas duas vezes a cada turno, e os vasos sanitários serão lavados a cada uso;

Será exigida o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os trabalhadores para a realização das atividades de limpeza e desinfecção de ambiente (luvas, botas de canos longos, etc.).

5 TERMO DE COMPROMISSO DE CONTENÇÃO DA COVID-19

Qual o compromisso do termo?

O vírus pode circular em todo e qualquer ambiente, portanto, **considero a escola isenta de responsabilidade em caso de eventual contaminação com COVID-19;**

Os pais/responsáveis ou alunos maiores de idade tem a **obrigação de comunicar à escola:**

Quando o aluno apresentar sintomas semelhantes da COVID-19; e **quando o aluno tenha tido contato direto com caso confirmado**, mesmo que o aluno esteja assintomático. O aluno deverá ser **afastado imediatamente** das suas atividades presenciais pela escola, permanecendo no ensino remoto **durante os próximos 07 (sete) dias, podendo ampliar prazo para 14 (dias)** ou para lapso temporal de recomendação médica, caso desenvolva sintomas ou confirme diagnóstico positivo para COVID-19.

6 DO RETORNO NO SISTEMA DE ENSINO HÍBRIDO/RODÍZIO

Inicialmente as turmas serão escalonadas em 02 (dois) dias de aulas, sendo na **terça-feira (Grupo A)** e **quinta-feira (Grupo B)**. As turmas em que o quantitativo de alunos seja de até 10(dez) alunos, será mantida os escalonamentos de dias, porém com o mesmo público nos dois dias (terça-feira e quinta-feira);

Para **cada dia irá apenas a metade da turma**, sendo que não poderá ter na turma acima de 10 alunos; nas turmas que tem mais de 20 (vinte) alunos o escalonamento será em três

grupos, sendo na **segunda-feira (Grupo A)**, **quarta-feira (Grupo B)** e na **sexta-feira (Grupo C)**

Respeitar as regras de distanciamento social (1 metro em sala de aula e 1,5 metros em ambientes de convivência coletiva).

6.1 Creche (crianças de até 3 anos e 11 meses)

Fica a cargo dos pais/responsáveis a decisão do retorno presencial do aluno (respeitando o sistema de rodízio) ou acompanhamento 100% remoto.

O uso rotineiro de máscara e de face Shields/protetor facial deve ser feito apenas pelos profissionais, não sendo recomendado em crianças menores de dois anos.

6.2 Educação especial

Fica a cargo das famílias da Educação Especial a decisão sobre o retorno presencial ou acompanhamento remoto das aulas.

6.3 Orientações para casos suspeitos e confirmados de COVID-19

A escola ficará vigilante quanto ao estado de saúde dos trabalhadores e alunos, observando a presença de sinais ou sintomas equivalentes aos da COVID-19, como síndromes gripais (coriza, tosse seca, dor de garganta, mialgia, diarreia, cefaleia, perda parcial ou total de olfato ou paladar etc.). **Caso se observe qualquer um desses sintomas o aluno ou trabalhador deve permanecer em quarentena (isolamento domiciliar) de no mínimo 7 (sete) dias**, sendo que este prazo pode ser estendido de acordo com avaliação médica.

A escola uma “**área de isolamento**”, ou seja, **um espaço reservado para permanência de caso suspeito que apresente sintomas durante a estadia na escola.**

Em caso suspeito para COVID-19, **a escola, através das equipes designadas para a situação, deverá preencher a Ficha de Notificação Imediata** e fazer a comunicação do caso no portal do Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde do Piauí (CIEVS-PI) e à Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde/ Atenção Básica) do município em até 24h.;

Caso estudante ou trabalhador com diagnóstico confirmado tenha familiares que também estudem ou trabalhem na instituição de ensino (irmãos, filhos, pais), que **coabite no mesmo domicílio, também deverá ser afastado por no mínimo 07 dias.**

REFERÊNCIAS

BELÉM DO PIAUÍ – PI. Decreto nº 05 /2021 de 10 de fevereiro de 2021.

_____. Portaria nº 03 / 21 de 15 de fevereiro de 2021.

PIAUÍ. Decreto Estadual nº 18.966, de 30 de abr. de 2020.

_____. Decreto Estadual nº 19.085, de 07 de jul. de 2020.

_____. Resolução CEE /PI nº 61 de jun. 2020. Conselho Estadual de Educação (CEE -PI).

_____. Decreto Estadual nº 19.429 de 08 de jan. de 2021.

_____. Nota Técnica nº 002 de 25 de jun. 2020. Conselho Estadual de Educação (CCE -PI).

_____. Protocolo Específico para educação nº 042 /2020 - Centro de Operações Emergenciais – COE /PI.

Belém do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2021.



Claudeci Ribeiro de Carvalho

Secretária Municipal de Educação – SEME / Belém do Piauí – PI